CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

FISCAL SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

CODICE	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			55.972.503
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.992.000
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	181 181 181	2 : 992 : 000 700 : 000 792 : 000 1 : 500 : 000
26101,080070021,2006 0041	MANUYENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	181 181 181	2 .992 .000 700 .000 792 .000 1 500 .000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS		1	1.700.000
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90,30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	381 381 381 381	1.511.000 120.000 80.000 500.000 811.000
26205,080430197,2085,0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	38: 381 381 381	930 . 000 50 . 000 80 . 000 500 . 000 300 . 000
26205.080430197 2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	361 381	581.000 70.000 511.000
25205.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	351	20.000 20.000
26205.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.33	:8¢	20 . 000 20 . 000
26205.080470235.2166	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	60 000 60 000
z6205 .080470235 .2156 .0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	60.000 60.000
26205.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.30	381	40.000 40.000
26205 . 080470486 . 2309 . 0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3 4.90.30	381	40.000 40.000
26205 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 90 . 39	381	58.000 58.000
26205.150780486 4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	381	58.000 58.000
26205 .150840492 .2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	381	11.000
25205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	381	11.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			50.938
26206 .080430197 .2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.36	281 281	36.838 27.000 9.838
26205.080430197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.36	281 281	35.838 27.000 9.838
26206.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	14,100 14,100
26206.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3 .4 .90 . 18	281	14 . 100 14 . 100
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	ļ		461.200
26208 ,080430197 ,1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APDIO	4.5.90.51	381	451.200 451.200
26208.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	461.200 461.200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			48.000
26216.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	361	48.000 48.000
26216 .080470235 .2156 .0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	48.000 48.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		1	150.064
26232 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381	150,064 55,686 8,000 42,000 44,378
25232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			150.064

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

FISCAL SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 39 4 5 90 52	381 381 381 381	55.686 8.000 42.000 44.378
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			8.436.387
25233 . 080440054 . 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36	281 281 281 281 281	38.325 5.000 17.000 8.000 6.035 2.291
26233.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36	281 281 281 261 381	38.326 5.000 17.000 8.000 6.035 2.291
26233.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52 4.5.90.52	250 281	2.034.609 1.999.609 35.000
. 26233 . 080440205 . 1085 . 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSING	4.5.90.52 4.5.90.52	250 281	2.034.609 1.999.609 35.000
26233 - 080440205 - 2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 39	381	400.000 400.000
26233 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 39	381	400.000 400.000 309.500
26233.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.52	381 361 381 381 381 381	309.500 59.540 29.200 46.000 85.000 39.460 50.300
26233.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	381 381 381 381 381	309.500 59.540 29.200 46.000 85.000 39.460 50.300
26233.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	2 . 4 .90 . 18	361	3.653.952 3.653.952
26233.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3 4 90.18	381	769.080 759.080
26233.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3 . 4 . 90 . 18	381	2.884.872 2.884.872 2.000.000
26233 .080440208 .1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	500.000 1.500.000
26233,080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	2.000.000 500.000 1.500.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	4.5.50,51	250	8.382.884
<b>25238.080420188.2085</b>	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	481 481 481 481 481	124 .804 22 .363 25 .770 11 .180 44 .721 20 .770
25238.080420188.2025.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	481 481 481 481 481	124,804 22,363 25,770 11,180 44,721 20,770
25238 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250	3.152.490 479.000 545.000 1.500.000 313.000 215.490
25238.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250	1,552,490 479,000 545,000 100,000 313,000 215,490
26238.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	250	1 ,500 ,000 1 ,500 ,000
26238.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	481	3.905.590 3.905.590
26238.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			3.905.590

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	481	3.905.590
26238 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.200.000
26238.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.50.41	250	1.200.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.200.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			2,010.717
25239.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	200.000
		3.4.90.39	381	50.000
26239.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	200.000 150.000
26239 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	50.000 400.000
20233 .000440200 .2000	CONDENSAGE E MANOTENÇÃO DO ENGINO	4 5,90,52	381	400.000
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5,90.52	381	400.000 400.000
26239 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.30	381	585.751 100.196
		3.4.90.33	381	30.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	30 . 196 225 . 359
26239.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	585.751 100 196
		3.4.90.33	381	30.000
		3.4.90.39	381 381	30 . 196 225 . 359
26239.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			824 966
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	381 381 381	122.966 220.000 476.000
		3.4.90.39	381	6.000
26239 , 080440207 , 2305 , 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	381	824.966 122.966
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	220.000 476.000 6.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			697.092
26240.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25.884
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	481 481 481	2,284 15,900 4,880
		3.4.90.39	481	3.820
26240.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.4.90.30	481	26.884 2.284
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	481 481 481	15.900 4.880 3.820
26240.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			5.553
		3.4.90.30	290 381	218 895
		3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	381 290 381	281 437 3.722
25240.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	0.4.20.03	-	3.663
		3.4.90.30 3.4.90.36	381 381	895 281
26240.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.39	361	1 890
		3.4.90.30	290 290	218 437
26240.080440205.2085	COORDENIATO E NUMERINATO DO FINANCIA	3.4.90.39	381	1.235
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.4.90.36	381 381	25.662 443 938
		4.5.90.52 4.5.90.52	381 481	28 1 24 .000
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	451	4.000
26240 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	481	4 .000 20 .724
		3.1.90.14 4.5.90.52	381 381	443 281
35340 00044030# 300# 0007	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	481	20.000
26240.080440205.2085.0005	"MAGIENÇÃO DO ACERAO DISCIDENAFICO	3.4.90.36	381	938
26240.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	197 .902 10 .000
		3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381	100 000 28 902 59 000
25240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.0.90.52	301	197.902

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

		1		
000160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381	10.000 100.000 28.902 59.000
26240.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	365 : 436 365 : 436
26240.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	365.436 365.435
26240.080440207 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	56.699 428
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	481 481 281 481 281 481	4.143 2.100 5.311 17.521 2.250 24.946
26240.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 4 90 30 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 36 3 4 90 39	281 481 281 481 281 481 481	56.699 428 4 143 2.100 5.311 17.521 2.250 24.946
25240.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	481	18.956 18.956
26240.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	481	18.956 18.956
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			3.745.980
26241.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33 3.4.90.39	361 361	85.858 55.868 30.000
26241.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.33 3.4.90.39	381 381	85,868 55,868 30,000
26241.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	481 481 481 481	260 . 112 70 . 000 35 . 000 55 . 000 70 . 112 30 . 000
26241 080440207 2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	481 481 481 481 481	260 . 112 70 .000 35 .000 55 .000 70 . 112 30 .000
26241.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90,51	481	1.150.000
26241,080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5,90.51	481	1.150.000
25241.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			2.250.000
		3.4.90.39	381 481	2.200 000 50.000
26241.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.39	381	2,250.000 2,200.000 50.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.39	481	234.153
26243 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35	381 381 381 381 381 381	105.357 21.097 5.062 2.815 31.973 9.808 34.602
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	361 381 361 361 361 361	105,357 21,097 5,062 2,815 31,973 9,608 34,602
26243.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	2.294 2.294
26243.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90 18	381	2.294 2.294
26243 080440207 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35	481 481 481 481	126.502 22.500 28.822 35.000 16.880 23.300
26243.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			126.502

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

	F. A. F. B. T.		[	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18	481 481	22.500 28.822
		3 4 90 33	481 481	35.000 16.880
		3.4.90.39	481	23.300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			1.163 473
25244 080440054 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 4.90.30	381	255.394 204.314
		3 .4 .90 .39	381	51.080
26244.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	381	255.394 204.314
		3 4 90 39	381	51.080
25244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	703.708 104.795
		3 4 90 33	381 381	141.839 15.189
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	80.177 351.708
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			703.708
		3.4.90.30	381 381	104.795 141.839
		3.4.90.35	381	15.189 80.177
		4.5,90.52	381	361.708
26244 . 080440206 . 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	181.500 181.500
26244.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			181.500
		3.4.90 18	381	181.500
26244.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90 18	381	22.871 22.871
26244 . 080470235 . 2156 . 0002	BOLSAS DE ESTUDO			22.871
		3.4.90 16	381	22.871
26246.150840492,2012	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			1.200.000
26246.150840492,2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1,200,000
26246 . 150840492 . 2012 . 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	250	1.200.000
20248:130040452:2012:0001	SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.41	250	1.200.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3 4.50.41	230	643.700
25247 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			566.524
		3.1.90.14	381 381	53.820 76.481
		3.4.90.33 3.4.90.36	381 381	82.146 8.498
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	189.785 155.794
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			566.524
	·	3.1.90.14	381 381	53.820 76.481
		3.4.90.33	381	82.145 8.498
		3 4 90 39 4 5 90 52	381	189 : 785 155 : 794
26247.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		•	77 . 176
		3.4.90.30	381 381	23.575 11.085
		3,4,90,39 4,5,90,52	351 381	19.692 22.823
26247.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			77.176
		3.4.90.30	381 381	23.575 11.086
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	19.692 22.823
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		1	492.628
25248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			160.000
25246 0004-000	MANUTENCE DA ATINICADE DADICADE	3.4.90.39	381	160.000
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	381	160.000 160.000
26248.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	48)	332.628 11.262
		3.4.90.30	481	321.356
26248.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	481	332.528 11,252
		3.4.90.39	481	321.366
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			364.507
26249.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	354.507 354.507
26249 080440206 2275 0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.30.78	1 35,	364.507
	. Sa Sunandan Allisaia abian	3 . 4 . 90 . 18	381	364.507
İ	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	<b> </b>		573.000

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26254.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			673.000
		4.5.90.51	250	673.000
26254 (080440205 (1087 (000))	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	673.000 673.000
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			42 408
25255.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESOUISA E APDIO			21.508
		4.5.90.51	381	21.508
26255 , 080440205 , 1087 , 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	21.508 21.508
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,4,90,39	381	20.900 20.900
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	2 4 20 20	201	20.900
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3,4,90,39	361	20.900 3.507.293
26257 . 080430197 . 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	1		100.000
28257.080430197.1090	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	250	100.000
25257.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE			100.000
	ENSINO	4.5.90.51	250	100.000
26257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.000
26257 000420167 2005 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	250	10.000
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	250	10.000
25257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	350.000 20.000
		3.4.90.33	381	5.000 20.000
		3.4.90.39	381	315.000
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	360,000 20.000
		3.4.90.33 3.4.90.35	381 381	5.000 20.000
	7	3.4.90.39	381	315.000
26257.080440205.1067	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	43.016 43.016
26257.080440205.1087.0005	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	361	43.016
26257.060440205.1067.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	381	43.01€
26257.080440205.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	250	39.288 39.288
26257.080440205.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4 5 00 5	250	39,288
26257 .080440205 .1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.51	250	39.288 400.000
26257.080440205.1090	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	3.4.90.30	381	200.000
		3.4.90.33	381 381	10.000
		3.4.90.39	381	140.000
26257 . 080440205 . 1090 . 0004	RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	3 4.90,30	381	400.000 200.000
		3.4.90.33	381 381	10.000 50.000
		3.4.90.39	381	140.000
26257 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.4.90.30	250 250	2.266.882 40.000 60.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	250 250 250	60.000 2.026.182
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	381 250	60.700
26257 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	2.3.30.52		1.535.182
		3 1,90.14 3,4,90.30	250 250	30.000 50.000
		3.4.90.33 3.4.90.39	250 250	50.000 1,366.182
		4.5.90.52	250	20,000
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	250	170.700
		3,4,90,39	250 381	100.000 60.700
26257.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	560.000 560.000
26257 .080440207 .2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			278 50
		3.4.90.36 3.4.90.36	250 281	168.907
]		3.4.90.39	250	10.000
26257.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO É MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	250	278.507 168.907

FISCAL

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	281	99 . <b>5</b> 00 10 . 000
		3.4.90.39	250	
26257.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3 . 4 . 90 . 18 3 . 4 . 90 . 18	250 381	77.500 20.000 57.500
26257.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	77.600 20.000 57.600
26257.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	0.14.50.10		32.000
28257.150640492.2012	SERVIDOR PUBLICO	3 4,90.41	250	32.000
25257 \50840492\2012\0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	0 2,3014		32.000
26257 150640452 2012 0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	32.000
	ESCOLA DE FARMACIA E DDONTOLOGIA DE ALFENAS	0.12.00.12.		38.800
26260.080440205 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			38.800
28280:080440205 1090	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	3.4.90.39	381	38.800
	TOWNSDAY TO DO INOTHINITAL TECHNICO	3.4.50.35	361	38.800
26260.080440205.1090.0004	RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	3.4.90.39	381	38.800
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			1.202.480
26261.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			31.473
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.30	381 381	13.473 18.000
26261.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 18	3.4.90.30	381	31.473 13.473
	- PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA EXATA E DA TERRA TPESQT - 10	3.4.90.39	381	18.000
26261.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,			73.729
	PESQUISA E APDIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5 90.51	381	73.729
26261.080440205.1087.0004	AMPL]AÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 693	4.5.90.51	361	73.729 73.729
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			243.780
		3.4.90.30	381 381	3.000 2.000
		3.4.90.39	250 381	78.932 15.000
		4.5.90.52	250 381	80.000 54.848
25261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			164,932
		3 4.90.30	381 250	1.000 78.932
		3 4 90 39	381 250	5.000 80.000
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			14.000
2020 - 000440200 - 2003 - 0000	MARCELAGRE DA NOTATION DE DESCRICA	4.5.90.52	381	14.000
26261.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.30	381	54 . 848 2 . 000
		3.4.90.36	381 381	2.000
		4.5.90.52	381	50.848
25251.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			114.155
		3.4.90.30	250 381	204 186
		3.4.90.39	250 381	1.680 78.712
	_	4.5.90.52	250	33.371
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	114.155 204
		3.4.90.35	381 250	188 1. <b>68</b> 0
		3.4.90.39 4.5,90.52	381 250	76.712 33.371
26261.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			719.918
20201.000440200.2273	LENGUES DE DELONG DE LO GEST, A MANEI DE 155 GAMESAÇÃO	3.4.90 18	250 381	1.320 718.598
25251.080440205.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.302		719.918
20201.000440200.2274.0010	POS GRADAÇÃO STRICTO SEISO	3.4.90.18	250 381	1.320 718.598
25251 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3,4,50,18	30,	19.425
20201.100040492.2012	SERVIDOR PUBLICO	3 4 50 11	250	
		3.4.90.41	250	19.425
26261.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			19.425
		3.4.90.41	250	19.425
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS		1	128.790
25253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	128 : 790 71 : 655
	I .	3.4.90.33	250	1.808

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.90.52	250	31.770
26263.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250	126.790 71.655 1.808 23.557 31.770
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			518.016
25258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36 4.5.90.51 4.5.90.52	281 381 381	366.016 190.000 43.016 135.000
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4 90.35 4.5 90.51 4.5 90.52	281 381 381	358.016 190.000 43.016 135.000
26268.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	150 .000 150 .000
26258.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	150 . 000 150 . 000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			146.700
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90 39	381	148.700 148.700
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	381	148 : 700 148 : 700
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			1.897.745
25271.080440205.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381 381	512.990 80.814 116.735 90.000 32.862 192.559
26271.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4 90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381 381	512,990 80,814 116,735 90,000 32,882 192,559
25271 .080440205 . 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	344.850 344.850
26271.080440205.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	344.850 344.850
26271.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			919.905
		3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	290 290 381 290 381 290 381 290 381 290	750 1,500 34,593 27,500 307,038 71,375 169,954 6,000 288,600 12,595
25271 .080440207 .2305 .0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	290	919.905 750
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	290 381 290 381 290 381 290 381 290	1.500 34.593 27.500 307.038 71.375 169.954 5.000 288.600 12.595
26271 .080440247 .2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS	3.4.90.35 3.4.90.39	381 381	120,000 54,000 56,000
26271.080440247.2304.0003	EDITORAÇÃO	3.4.90.36	381 381	120.000 54.000 66.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			53.448
26273.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 4.5.90.52	381 381	17 : 148 12 : 078 5 : 070
26273 080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 4.5.90.52	381 381	17.148 12.078 5.070
26273.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	36.300 36.300
26273 .080470235 .2156 .0002	₩OLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	36.300 36.300
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			2.535.038
26274 080420188 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	I		196.513

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 F1SCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381 381	58.393 15.150 100.320 22.650
26274.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381 381	196.513 58.393 15.150 100.320 22.650
\$6274 .080440205 ,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33 4.5.90.52	250 250	2.000.000 200.000 1.800.000
26274 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	250	50.000 50.000
<b>26</b> 274 080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.33 4.5.90.52	250 250	1.950.000 150.000 1.800.000
26274 .080440206 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 4.5.90.52	381 381 381	42.875 4.066 26.130 12.679
26274 . 080440206 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 4.5.90.52	381 381 381	42.875 4.066 26.130 12.679
25274 . 080440205 . 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	295.650 295.650
26274 .080440206 .2275 .0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	250	295 , 650 295 , 650
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			632.325
26276 . 080440205 . 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52 4.5.90.52	281 381	19:340 13:000 6:340
25275.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52 4.5.90.52	281 381	19.340 13.000 6.340
26275.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	362.587 362.587
26276.080440205.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	362.587 362.587
26275.080440267.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39	361 461 381 481 481 381 481	250.398 2.096 55.000 11.000 45.000 35.300 2.000
26276.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39	381 481 361 461 481 381 481	250,396 2,098 55,000 11,000 45,000 2,000 90,000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	1		32.720
26277 . 080440206 . 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	361	32 . 720 32 . 720
26277.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4 90.18	381	32.720 32.720
26278 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27.731
		3.4.90.33	381 381	22,214 5.517
26278 .080440206 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.33 3.4.90.39	381 381	27.731 22.214 5.517
25278 .080440206 .2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	962.650 962.650
26278 . 080440206 . 2275 . 0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	962 . 650 962 . 650
25278 . 080440208 . 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	381	134 . 425 134 . 425
26278 - 080440208 - 1090 - 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			134.425
	SUNDAÇÃO UNIVERSIDADE SERSOA: DO DIANI	4.5.90.51	381	134.425 625.146
26279 . 080440205 . 2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.232

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

oardoo	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	281	31.232
26279 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	281	31,232 31,232
25279 . 080440207 . 2305	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	593.914 152.500
		3.4.90.35	281	9 150 127 . 264
		4 5.90.52	281	305.000
26279.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.36	281	593.91/ 152.500 9.150
		3.4.90.39 4.5.90.52	281 281	127.26 305.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			5.192.14
25280 .080440054 .2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	47.77! 5.22
		3.4.90.33 3.4.90.35	361 381	77: 83
		3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	10.552 30.385
26280.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3 4.90.30	381	47.775 5.225
		3.4.90.33 3.4.90.35	381 381	77. 83
		3 4.90.36 3.4.90.39	381 381	10.55 30.38
26280 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	3.631.000 245.000
		3.4.90.30	250 381	200 : 00 <sup>-</sup> 4 : 01 <sup>-</sup>
		3 4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	180.00 85.00 85.00
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 250	1.99 2.050.00
25280 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	3.380.00 200.00
		3.4.90.33	250 250	180.00 85.00
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	865.00 2.050.00
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	250	251.000 245.000
		3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	4.010 1.990
26280 .080440206 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	527.90 156.69
		3.4.90.33	381 381	24.15 98.51
	MANUTENCE DA ATIVIDADE DIDATION	4.5.90.52	381	348 . 52 527 . 90
26280 ,080440206 ,2085 ,0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381 381	156 . 69 24 . 16
		3.4.90.39 4.5.90.52	3B1 3B1	98.516 348.528
26280.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	361	163.35 163.35
25280.080440205.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	1		163.35
26280 . 080440207 . 2306	CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18	381	1,022,11
20200.000*40207.2300	COURDERRY C PHANOTENESSO DE EXTERSAD	3.4.90.30	250 250	171.52
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	183 . 68 634 . 68
25280.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	1.022.11
		3.4.90.33	250 250	32.21 183.68
		4.5.90.52	250	634 . 68
26280.080440208 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	700.00
26280.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			700.00
	FINDAÇÃO UNIVERSIDADE ESPERAL OS VICASA	4.5.90.51	250	700.00
26282 . 080440208 . 1087	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.			134.42
	PESQUISA E APOID	4.5.90.51	381	134 . 42
26282 . 080440208 . 1087 . 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90 51	361	134.42 134.42
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	# .5 .50 51	301	3.611.50
26283.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			111.50
		3.4.90.30	250 281	50.00 11.50

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
6283.080440055,2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30 4.5.90.52	250 250	40 .00 20 .00 20 .00
6283 080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30 3.4.90.33 4.5.90.52	250 281 250	51,50 20,00 11,50 20,00
5283.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3 . 4 . 90 . 30	250	10.00 10.00
6283.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.30	250	10.00 10.00
6283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250	2 .400 .00 520 .00 30 .00 20 .00 1 .530 .00 200 .00
5283 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	300 .00 100 .00 100 .00 100 .00
6283,080440205,2085,0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250	1 500.00 420.00 30.00 20.00 930.00 100.00
6283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	500 00 500 00
25283,080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	150.00 150.00
26283 .080440206 .2085 .0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	250	150 : 00 150 : 00
6283.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.39	250	150.00 150.00
6283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.39	250	150.00 150.00
26283 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	400.00 400.00
26283 150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	400 . 00 400 . 00
25283 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			400.00
26283.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	400.00
		3.4.90.41	250	400.00

	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGUR I DADE
	ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

cop; go	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			73.293.583
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		1	611.036
26234.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			611.036
	, ,	3 4 90 36 3 4 90 92 4 5 90 52	250 250 250	500.000 6.185 4.850
26234 130750426.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			511.036 500.000
		3.4.90.36 3.4.90.92	250 250	6.185
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	4.5.90.52	250	4.850
	<b>!</b>			
26235 . 130750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	15.015.000 8.065.000
		3 4 90 36 3 4 90 37	250 250	850.000 700.000
	_	3.4.90.39	250	5 400.000
26235.130750426.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	250	15.015.000 8.065.000
		3.4.90.36	250 250	850.000 700.000
		3.4.90.39	250	5.400.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			ő.052.000
25235 130750428 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4.90.30	250	6.052.000 5.742.000
		3 4.90.30 3.4.90.33	281 281	18.000 15.000
		3.4.90.36	281 250	15.000 200.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	281 250	12.000 50.000
		4 5,90.52	250	6.052.000
26235.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	250	5.742.000
		3.4.90.30	281	18.000 15.000
		3.4.90.36	281 250	15.000 200.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	281 250	12.000 50.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			12.153.800
25238 130750428 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			12.163.800
		3,4,90,30	250 381	5.000.000 1.800
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 381	7.000.000 162.000
26238 130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			12.163.800
20200 100,00420.2011.0019		3.4.90.30	250 381	5.000.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 381	7.000.000 162.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	7.0.50.32	30,	520.544
GC070 1007F0400 5717	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			520.544
26239.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANOTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.16	250	1.500 7.753
		3.4.90.30	250 381	152.895
		3 4 90 33 3 4 90 35	381 250	81.533 1.836
		4.5.90.52	381 381	226.026 49.000
26239.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			520.544
		3.4.90.18 3.4.90.30	250 250	1.500 7.753
		3.4.90.30	381 381	152.896 81.533
		3.4.90.36 3.4.90.36	250 381	1.836 226.026
		4.5.90.52	381	49.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			5.801.773
26240 . 130750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4.90.30	250	5.801.773 1.758.976
		3.4.90.30	381 250	85.095 200.000
		3.4.90.36	250 250	100.000
		3.4.90.39	381 281	1.137.864 19.838
26240.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO		'	5.801.773
20200.100700420.201770019	The second secon	3.4.90.30	250 381	1.758.976
		3.4.90.33 3.4.90.36	250 250	200.000
		3.4.90.39	250	2.500.000
		3.4.90.39 4.5.90.51	381 281	1.137.864 19.838
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			13.568.630
25243.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			13.568.630

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGUR ! DADE
A	EXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREŻA	FONTE	VALOR
		3 .4 .90 .30 3 .4 .90 .33 3 .4 .90 .35 3 .4 .90 .37 3 .4 .90 .39 4 .5 .90 .51 4 .5 .90 .52 4 .5 .90 .52	250 250 250 250 250 250 250 381 250 381	2.900.000 104.000 452.000 381.000 6.286.000 1.223.000 20.130 1.582.000 20.500
25243.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250 250 381 250 381	13.556.630 500.000 2.900.000 104.000 452.000 361.000 5.286.000 1.223.000 20.130 1.582.000 20.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			4.605.000
26246.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 4.5.90.52	250 250 250 250 250	4 . 605 . 000 2 . 500 . 000 5 . 000 2 . 000 . 000 100 . 000
26246.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	4 . 505 . 000 2 . 500 . 000 5 . 000 2 . 000 . 000 100 . 000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			8.710.000
26247.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250	8.710.000 110.000 5.850.000 200.000 300.000 900.000 100.000 250.000
26247 .130750428 .2317 .0019	MANUTENÇÃO DE MOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250	8 710 000 110 000 6 850 000 200 000 300 000 900 000 100 000 250 000
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			1.400.000
26254 . 130750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 .4 .90 .30	381	t - 400 - 000 1 - 400 - 000
25254 . 130750428 . 2317 , 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	381	1 . 400 . 000 1 . 400 . 000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			4.015.800
26274 . 130750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 381 381 381	4 .015 .800 4 .000 .000 3 .000 12 .000 800
26274.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.80.39	250 381 381 381	4.015.800 4.000.000 3.000 12.000 800
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			830.000
25294 - 130750428 - 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	381 381	830.000 485.500 343.400
26294 .130750428 .2317 .0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	381 381	830.000 485.500 343.400
. AS QUANTIDADES DAS METAS R	REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL	3.4.90.39		

## ANEXO 🎞

# ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.700.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.700.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.700.000	
		<u></u>	II	TAL FISCAL	1.700.000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			50.938
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50. <b>93</b> 8	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		50.938	
		\ <u></u>	T(	OTAL FISCAL	50.938

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
-	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 F	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			461.200
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		461.200	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		461.200	
			11 TO	TAL FISCAL	461.200

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		-	48.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		48.000	
			τι	STAL FISCAL	48.000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			105.686
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	i	105.686	
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		105. <b>68</b> 6	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			44.378
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		44.378	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		44.378	
			T	TAL FISCAL	150.064

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
E S P	ECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS			8.351.087
1300.00.00 RECEITA PATRIMONI	AL	FIS		3.999.609	
1390.00.00 OUTRAS RECEITA	S PATRIMONIAIS	FIS		3.999.609	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CO	RRENTES	FIS	!	4.351.478	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS	DO EXTERIOR	FIS		36.035	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS	DE CONVENIOS	FIS		4.315.443	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		FIS			85.30
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE	CAPITAL	FIS		85.300	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS	DO EXTERIOR	FIS		35.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS	DE CONVENIOS	FIS		50.300	
		<u>                                </u>	Т(	DTAL FISCAL	8.436.38

**ANEXO** 

SERVIÇOS HOSPITALARES

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

1600.05.01

RECEITA	URSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			611.036
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		611.036	

TOTAL SEGURIDADE

611.036

SEG

611.036

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1,000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			15.015.00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		15.015.000	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	15.015.000		
			T(	TAL SEGURIDADE	15.015.00

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			6.052.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		6.052.000	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	5.992.000		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	60.000		
			TO	TAL SEGURIDADE	6.052.000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16.479.094 4.477.294 12.001.800
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		16.352.490 4.352.490 12.000.000	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	12.000.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4.352.490		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		126.604 124.804 1.800	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		125.604 124.804 1.800	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			4.067.590 3.905.590 162.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		4.067.590 3.905.590 162.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.067.590 3.905.590 162.000	
				T D T A L OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE	20.546.684 8.382.884 12.163.800

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.856.90 1.385.35 471.54
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		11.089	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	11.089		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.845.813 1.385.358 460.455	
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.845.813 1.385.358 460.455	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			674 . 35 625 . 35 49 . 00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		674.359 625.359 49.000	
2450.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		674.359 625.359 49.000	
				T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	2.531.26 2.010.71 520.54

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6.395.74 613.81 5.781.93
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		4.558.976	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.558.976		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.836.770 613.811 1.222.959	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		655	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.836.115 613.156 1.222.959	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			103. 11 83. 28 19. 83
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		103.119 83.281 19.838	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		103.119 83.281 19.838	
		I		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	6.498.86 697.09 5.801.77

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.565.98
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.565.980	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.565.980	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	#IS			1.180.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.180.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.180.000	
				AL FISCAL	3.745.98

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENÇIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			13.762.153 234.153 13.528.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		13.528.000	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	13.528.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		234 . 153	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		234 . 153	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			40.630
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		40.630	
2450.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		40.630	
		<u> </u>		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	13.802.783 234.153 13.568.630

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			801.765
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		801.765	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		801.765	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			361.708
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		361.708	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		361.708	
			T(	TAL FISCAL	1. 163.473

### A N E X O II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5 . 805 . 000 1 . 200 . 000 4 . 605 . 000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1,200.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1,200.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.200.000		
1600.00.00	RECEJTA DE SERVIÇOS	SEG		4.605.000	
<b>1600.0</b> 5.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.605.000		
,				T D T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	5.805.000 1.200.000 4.605.000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			9.175.083 465.083 8.710.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		8.710.000	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	8.710.000	ļ	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		465.083	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		465.083	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			178.61
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		178.617	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		178.617	
		I		T D T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	9.353.70 643.70 8.710.00

ANEX0

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
-	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			492.628
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		492.628	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		492.628	
<u> </u>			TO	TAL FISCAL	492.628

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			364.507
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		364.507	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		364.507	
		<del></del>	ТС	OTAL FISCAL	364.507

ANEXO

ACRESC IMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1.400.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.400.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		1.400.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			673.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		673.000	
2430.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		673.000	
				T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	2.073.000 673.000 1.400.000

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

	ESPEC1FICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			20.90
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	1	20.900	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.900	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			21.50
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		21.508	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.508	
				TAL FISCAL	42,40

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.564.27
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1,983.174	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		47.021	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	47.021		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.936.153	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		701.721	
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	99.600		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	448.214	i	
1600 . 16 . 00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	153.907		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		878.300	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	•	878.300	
1900.00.00	DUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.082	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.082	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	FIS	1.082		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.0
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		43.016	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		43.016	
				DTAL FISCAL	3.607.29

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA É ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			38.800
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38.800	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		38.800	
			то	TAL FISCAL	38.800

ANEX0

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.030.61
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		128.357	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		128.357	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		36.575	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	36.575		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		865.683	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		865.683	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			171.86
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		50.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		50. <b>00</b> 0	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	50.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		121.865	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		121.865	
				AL FISCAL	1.202.48

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 25263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAYRAS

RECEITA		RECURŞOS DE	TODAS AS FONTES E	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			128.790
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		128.790	}
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	128.790		
		<b></b>   •	TC	TAL FISCAL	128.790

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			190.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		190.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		190.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			328.016
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		328.016	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		328.016	
			!		
			Τί	OTAL FISCAL	518.016

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			148.700
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		148.700	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		148.700	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS	*		1.692.591
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.692.591	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		107.125	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.585.466	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			205 . 154
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		205.154	
2440.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		12.595	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		192.559	
			l	OTAL FISCAL	1.897.745

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48.378
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48.378	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		48.378	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.07
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.070	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.070	
		11 TO	TAL FISCAL	53.448

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6.538.159 2.522.359 4.015.800
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.000.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.000.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		4 . 295 . 650 295 . 650 4 . 000 . 000	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	4.000.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	<b>29</b> 5. <b>6</b> 50		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		242.509 226.709 15.800	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		242.509 226.709 15.800	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.679
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.679	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.679	
				T D T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	6.550.838 2.535.038 4.015.800

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			612.985
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		612.985	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		612.985	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19.340
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19.340	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		19.340	
			1	OTAL FISCAL	632.325

ANEXO

ACRESC 1 MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPEC!F1CAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			32.720
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.720	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.720	
			το	TAL FISCAL	32.720

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			990.381
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		990.381	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		990.381	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			134 . 425
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		134.425	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		134.425	
<del> </del>			I	TAL FISCAL	1.124.806

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			320.146
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		320.146	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		320.146	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			305.00
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		305.000	
Z440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		305.000	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5.843.61
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.050.000	
1390.00.00	DUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.050.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.297.115	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	114.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.183.115	uge-y-	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	ļ	496.497	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIDS	FIS	ļ	496.497	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			348.52
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		348.528	
2450.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		348.528	
			TOT.	AL FISCAL	6. 192. 14

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			134 . 425
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		134 . 425	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		134 . 425	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.611.50
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS	1	1.450.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		10.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	10.000		
1390.00.00	DUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1,440.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		50.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		50.000	
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	30.000		
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	20.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.100.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	100.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.940.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	60.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11,500	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		11.500	
	TOTAL FISCAL				

### A N E X O III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			830.00
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		830.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		830.000	
			AL SEGURIDADE	830.000